

118ª (centésima décima oitava) Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG – CDMPC – Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cultura de Patrocínio, às 16h00 (dezesseis horas), realizou-se uma reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG, conforme edital de convocação do dia 05 (cinco) de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), segundo o Decreto de número 3.344/2017 (três mil trezentos e quarenta e quatro de dois mil e dezessete), a fim de tratar dos seguintes assuntos: Considerações sobre a 7ª Rodada Regional do Patrimônio Cultural, realizada pelo IEPHA, no dia 1º de junho, em Patrocínio/MG; Estudo da alteração da Lei de Proteção do Patrimônio Cultural de Patrocínio/MG e Outras deliberações. Estiveram presentes a esta reunião: Eliane Ferreira Nunes – Presidente da Fundação Casa da Cultura de Patrocínio e do CDMPC (Titular), Waldir da Silva Junior – Fundação Casa da Cultura de Patrocínio (Suplente); Representante do UNICERP: Profª. Me. Maria Emília Cherulli Alves Barbosa (Titular); Representante da Área Cultural do Município e Secretário Executivo do CDMPC: Guilherme Rocha Chagas (Titular); Representante da ACIP/CDL e Vice-Presidente do CDMPC: Edméa Regina Cardoso Marcene (Titular), Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio: Dr. Diego Vinícius Vieira (Titular). A reunião foi aberta pela Presidente, que perguntou se todos haviam recebido a ata da reunião anterior e se tinham alguma ressalva. Não havendo nenhuma ressalva, a ata foi aprovada por todos. A seguir, a presidente propôs um debate sobre a 7ª Rodada Regional do Patrimônio Cultural do IEPHA, em Patrocínio. Eliane começou destacando a fala do Diretor do IEPHA, Fernando Pimenta, que disse que os recursos advindos do ICMS Patrimônio Cultural podem ser aplicados em outras áreas, mas que isso não deveria acontecer. E completou dizendo que achava que isso não era possível, ou seja, todo recurso deveria ser aplicado na preservação do patrimônio, com a participação do CDMPC indicando as prioridades. Eliane também destacou o encontro com a consultora, que estava presente no evento, e descobriu nesse primeiro contato, que talvez ela não seja a pessoa mais indicada para nos assessorar neste momento, pois ela tem uma concepção já estabelecida do que devemos fazer não se mostrando aberta a nos ouvir e, portanto, construir as ações do patrimônio em conjunto com o Conselho. Diego completou que a consultora tem que ter abertura para conversar e contraditar o que for oferecido. Edméa comentou que ninguém conhece melhor a nossa cidade do que a gente que vive aqui e que a nossa concepção foge um pouco da visão padronizada da consultoria. Waldir destacou uma frase que foi dita no evento: “Sociedade organizada define o que é e como proteger o patrimônio”, o que resume bem o papel do Conselho. Guilherme complementou que essa foi uma fala importante do Fernando Pimenta, no sentido de que a sociedade é quem deve decidir o que quer preservar. Edméa comentou que foi uma conquista a Rodada do Patrimônio passar por aqui, que gostou muito do evento. Acrescentou que um dos sentimentos que teve em relação ao que foi dito é que, infelizmente, nós fazemos muita coisa errada, que às vezes tomamos decisões equivocadas, por causa da nossa falta de conhecimento do assunto. E destacou que o outro sentimento é de que parece que as instituições evoluíram e que nós temos um subsídio para buscarmos a evolução também. E complementou que após o evento, ela pôde entrar em contato com o pessoal do IEPHA, colocando alguns questionamentos e eles disponibilizaram o arquivo da apresentação e outros materiais. E concluiu que devemos montar um plano de ação para o Conselho. Guilherme comentou a fala da Edméa, com relação ao fato de sermos um pouco leigos na questão do patrimônio, e chamou a atenção para o que foi dito pelo Fernando Pimenta em relação à composição do Conselho, que deve ser constituído pelos vários atores da cidade e não só pelos técnicos do assunto, até pela questão do que é importante preservar, pois o olhar técnico poderá estar voltado apenas para a preservação de um determinado bem. Diego observou que o nosso Conselho tem uma vantagem, pela forma como foi pensada a indicação dos seus membros, pois cada membro representa um segmento da sociedade, então existe de certa forma algum conhecimento técnico envolvido. E concluiu que às vezes a pessoa fala que não entende nada de patrimônio, mas ela pode trazer um conhecimento pessoal, que vai contribuir para a discussão, sendo esse o papel de um conselho bem diversificado. Waldir complementou que o patrimônio imaterial está intimamente ligado com os saberes populares, não sendo especificamente técnico. Diego concluiu que isso não exclui a vantagem de se contratar uma consultoria técnica, mas que seja uma consultoria aberta ao que a gente fala enquanto sociedade civil. Guilherme observou, em relação à consultoria, que nós teremos uma dificuldade em encontrar um consultor que se adapte ao que nós queremos para cidade, pois geralmente esses profissionais lidam com vários municípios ao mesmo tempo e eles já veem com um pacote fechado, por isso nós teremos que tentar direcionar para o nosso lado. Edméa argumentou que nós não somos técnicos, mas devemos

conhecer a nossa lei e o nosso regimento, para saber até onde agir e como agir, sendo isso que irá dar um norte pra gente contrapor a essa consultoria. Maria Emília observou que quando começou o projeto pedagógico para as escolas, as consultorias vinham com o projeto pronto, mas aí a escola é que falava: não, que aqui a gente funciona assim, os nossos alunos são assim e a nossa comunidade é assim, então tinha que adaptar. E complementou que, com isso, a gente precisa fazer um levantamento do que nós queremos para encaixar com a consultoria. Eliane observou que a secretaria não tem um setor de patrimônio, onde o assunto possa ser trabalhado diariamente e, por isso, a responsabilidade do Conselho aumenta. Acrescentou também, que já solicitou um historiador e um museólogo para o próximo concurso. Diego comentou que isso é fundamental, pois quem executa de fato a política de proteção do patrimônio é a prefeitura, então precisa de corpo técnico para isso. Eliane propôs que se houver consenso, um dia poderíamos marcar uma reunião com o prefeito para falar da importância de se ter um setor de patrimônio na prefeitura, para que o Conselho fique apenas com o seu papel de deliberar. A seguir, a presidente passou a palavra para Edméa tratar da questão do estudo da alteração da lei e sobre o plano de trabalho do Conselho. Edméa falou da necessidade de nos inteirmos mais sobre o que é o CDMPC, para depois pensarmos na questão da consultoria. E que, primeiramente, deveríamos fazer um levantamento do que é que nós temos de patrimônio, verificar se a relação dos bens tombados e inventariados, que o Guilherme nos passou, está atualizada e se é real. E acrescentou que a rodada deu uma ampliada na sua visão de inventário, porque nós temos tantos bens que estão na nossa relação de bens inventariados, que poderiam ser tombados, principalmente os bens públicos, pois é contra o tombamento dos bens privados. E concluiu que se tivermos esse levantamento, podemos partir para analisar a nossa lei: se ela atende ao que precisamos, se vamos tomba dentro da lei atual ou se vamos alterá-la, a questão do Fundo, a questão da representatividade, etc. Maria Emília perguntou se o Conselho tem força para decidir pelo tombamento apenas dos bens públicos. Diego respondeu que não pode ter essa limitação em lei, pois seria inconstitucional, porém, poderíamos tomba apenas os bens públicos por opção. Guilherme observou que um ponto de partida para o Conselho seria fazer um estudo dos bens inventariados, pois é uma das grandes demandas do CDMPC. E acrescentou que fez questão de perguntar para o Fernando Pimenta sobre os bens inventariados, e a resposta dele foi que o inventário é um registro do bem, que pode ser preservado fisicamente ou por outra forma de documentação, por exemplo: vídeo, registro de história oral ou pela própria informação já contida na ficha, desde que o conselho julgue que isso já é o bastante para preservar o bem para as gerações futuras, sendo que a partir daí o proprietário pode até demolir o imóvel inventariado. Diego complementou que segundo a palavra do IEPHA, o bem inventariado nos dá mais liberdade para deliberar, sempre justificando, que a sociedade vai cobrar do Conselho, pois a gente até pode, por lei, mas até onde a gente vai e o que a sociedade vai pensar disso, temos que pensar na legitimidade popular. Guilherme acrescentou que um dos pontos que temos que rever em nossa lei é a questão do bem inventariado, se nós vamos incluí-lo e qual o critério a ser adotado. Diego concordou, porque se a gente resolver a questão do inventário, nós já teremos um grande avanço em termos de política de proteção do patrimônio em nossa cidade, pois é uma questão sem regulamentação e a própria constituição permite que os Municípios regulamentem. Diego complementou que concorda que se pode tomba bem privado, desde que o Município arque com a reforma e com a conservação. Edméa acrescentou que precisamos pensar em um marketing sobre atuação do Conselho e sobre o patrimônio para a sociedade, porque o Conselho é muito mal visto. Eliane determinou que Waldir e Guilherme fossem a campo registrar os bens tombados do Município, para tentarmos apresentar isso na próxima reunião do Conselho e, posteriormente, usar esse material para mostrar à sociedade, porque acredita que a população não conhece o nosso patrimônio cultural e a função do Conselho. Eliane acrescentou que essa visita poderia ser aproveitada para fazer o laudo referido pelo Fernando Pimenta, que não precisaria ser feito por um técnico. Guilherme concordou, mas disse que teria que verificar qual a metodologia utilizada pelo IEPHA, para atender aos critérios do ICMS Patrimônio Cultural. Waldir sugeriu que devêssemos apenas fotografar, pegar o endereço e a história do local. Diego propôs que trouxêssemos as pastas dos bens tombados na próxima reunião para avaliar o que foi feito, quais foram os critérios e o que tem de foto para saber como que tava na época do tombamento, para depois partir para visita de campo. Edméa acrescentou que no relatório da visita deveria constar o estado de conservação e relato dos proprietários. Diego propôs que saíssemos desta reunião com um ofício para o prefeito, cobrando os cargos para o próximo concurso, como uma forma de pressionar para que a gente comece a construir um quadro de funcionários para a

preservação do patrimônio. Eliane respondeu que antes devemos fazer alguns levantamentos, pedir um encontro com ele e fazer essa aproximação dele com o Conselho. Waldir propôs traçar um panorama atual de como está os bens tombados, nada muito aprofundado. Eliane argumentou que assim teríamos que refazer o trabalho todo, para contar na pontuação do ICMS. Waldir completou que ele e o Guilherme são membros do Conselho, mas não são o Conselho e, por isso, deveríamos fazer um panorama geral dos bens tombado e disponibilizar esse material para o Conselho definir o que fazer. Guilherme complementou que deveríamos tentar atender os critérios do quadro para essa ação do ICMS, para aproveitar o momento. Eliane colocou se todos concordam de fazer a aproximação com o prefeito num segundo momento. Edméa concordou dizendo que primeiro o Conselho precisa caminhar um pouco, mostrando certo esforço, fazendo esse estudo dos bens tombados e começando o estudo da lei, até para reforçar na questão da consultoria, para o prefeito reconhecer o valor da mesma. Eliane reforçou que devemos focar nesse trabalho de levantamento dos bens tombados, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Guilherme Rocha Chagas, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será pelos presentes assinada.

Patrocínio, 06 de junho de 2.017.

Eliane Ferreira Nunes

Maria Emília Cherulli Alves Barbosa

Guilherme Rocha Chagas

Edméa Regina Cardoso Marcene

Diego Vinícius Vieira

Waldir da Silva Junior

